

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 862 | Página 1

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.474, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

=

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.575.771,02, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 1.575.771,02 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 001] R\$ 25.310,00

Atividade: 2.002 (Manutenção da Junta de Serviço Militar)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 008] R\$ 4.390,00

Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 015] R\$ 10.200,00

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 016] R\$ 2.000,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 017] R\$ 5.245,02

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 023] R\$ 1.080,00

Elemento: 3.3.90.92.00 (Despesas de Exercícios Anteriores) [Ficha 033] R\$ 400,00

Atividade: 2.006 (Coordenação do C.P.D.)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 036] R\$ 8.080,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 037] R\$ 20,00

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 041] R\$ 1.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 048] R\$ 45.900,00

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 049] R\$ 1.700,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 862 | Página 2

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 066] R\$ 72.630,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 068] R\$ 3.216,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0006 (Assistência ao Menor)

Atividade: 2.011 (Integração ao Menor)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 078] R\$ 2.020,00

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 079] R\$ 300,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 126] R\$ 21.060,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 127] R\$ 15.610,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.022 (Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 175] R\$ 900,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 187] R\$ 74.500,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.025 (Valorização do Magistério – Ensino Fundamental > 60%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 222] R\$ 592.000,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 224] R\$ 23.000,00

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.026 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 40%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 226] R\$ 142.000,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 227] R\$ 6.030,00

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 231] R\$ 22.200,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 234] R\$ 197.100,00

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 235] R\$ 680,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 236] R\$ 2.900,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 07 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0014 (Alimentação Escolar)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 277] R\$ 12.850,00

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 278] R\$ 640,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Desporto Amador)

Atividade: 2.037 (Manutenção do Esporte e Lazer)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 862 | Página 3

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 303] R\$ 11,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 313] R\$ 11.700,00

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 314] R\$ 40,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 315] R\$ 940,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 323] R\$ 2.690,00

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 330] R\$ 127.530,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 331] R\$ 1.702,00

Atividade: 2.041 (Manutenção do Cemitério Municipal)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 337] R\$ 10.200,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 338] R\$ 67,00

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio-Alimentação) [Ficha 342] R\$ 2.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 347] R\$ 15.630,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

Função: 26 (Transporte)

Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)

Programa: 0008 (Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 355] R\$ 24.600,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 356] R\$ 2.177,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 367] R\$ 500,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 368] R\$ 105,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 06 (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Gestão Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 377] R\$ 950,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 390] R\$ 13.563,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias) [Ficha 392] R\$ 1.470,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 862 | Página 4

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 400] R\$ 32.570,00

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – Intra Orçamentário) [Ficha 402] R\$ 677,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 408] R\$ 31.688,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.575.771,02

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 026] R\$ 8.030,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 030] R\$ 12.299,00

Atividade: 2.007 (Coordenação da Publicidade Institucional)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 045] R\$ 2.356,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 070] R\$ 4.010,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0006 (Assistência ao Menor)

Atividade: 2.011 (Integração ao Menor)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 082] R\$ 4.910,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Atividade: 2.013 (Proteção Especial)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 092] R\$ 25.527,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 096] R\$ 10.450,00

Atividade: 2.014 (Proteção Básica)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 100] R\$ 1.294,00

Atividade: 2.014 (Proteção Básica)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 099] R\$ 4.391,00

Atividade: 2.015 (Programa Bolsa Família)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 107] R\$ 9.425,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.053 (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao Coronavírus)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 432] R\$ 15.283,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 862 | Página 5

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

53.368,00

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 128] R \$ 86.165,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 132] R\$ 13.394,00

Atividade: 2.018 (Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 137] R\$ 107.872,00

Atividade: 2.055 (Piso de Atenção Básica em Saúde)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 429] R \$ 30.967,00

Atividade: 2.055 (Piso de Atenção Básica em Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 145] R \$ 342.450,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 148] R\$ 37.796,02

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.056 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 153] R\$ 4.441,05

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Atividade: 2.059 (Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/ a Vigilância em Saúde)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 163] R\$ 4.737,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 190] R \$

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 199] R\$ 4.010,00

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 188] R \$ 187.777,00

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 197] R\$ 115.607,00

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 189] R \$ 39.440,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 208] R \$ 217.908,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 219] R\$ 66.000,00

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 209] R \$ 26.619,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.026 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Ensino Fundamental > 40%)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 228] R\$ 400,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 230] R\$ 16.020,00

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 238] R \$

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 862 | Página 6

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

18.171,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.030 (Manutenção do Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 251] R \$
11.416,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 08 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 366 (Educação de Jovens e Adultos)

Programa: 0013 (Educação de Jovens e Adultos)

Atividade: 2.034 (Coordenação da Educação de Jovens e Adultos)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 286] R\$ 6.861,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 297] R\$ 5.945,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Projeto: 1.014 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 310] R\$ 1.561,00

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais)

Código de Aplicação: 800 (Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 474] R\$ 2.038,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 332] R \$
15.472,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 334] R\$ 14.998,95

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 349] R\$ 3.920,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

Função: 26 (Transporte)

Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)

Programa: 0008 (Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 357] R \$
16.812,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 361] R\$ 13.322,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 06 (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Gestão Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 380] R\$ 4.378,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 396] R\$ 7.930,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 862 | Página 7

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.575.771,02

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

=DECRETO Nº 5.476, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020=

“Prorroga o Estado de Calamidade Pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 (Sars-CoV-2)”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a situação demanda continuidade no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em âmbito municipal, decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 64.679 de 20 de Março de 2020, do Estado de São Paulo, que reconhece

o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de nº 2.495, DE 31 DE MARÇO DE 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto 5.267 de 01 de abril de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 (Sars-CoV-2), e suas repercussões nas finanças públicas no município de Morro Agudo, SP, e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2021 o Estado de Calamidade Pública, decretado em 01 de abril de 2020 pelo Decreto 5.267/2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 (Sars-CoV-2).

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3ª As disposições deste Decreto vigorarão até sua expressa revogação, com vigência máxima até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 23 de dezembro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.



PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - SP **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA IMPRENSA** **SESSÕES DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES** **E DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Faço saber que no próximo dia **01 de janeiro de 2021 às 9 horas** será realizada a sessão solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024.

A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

No mesmo dia e local, após a posse, será realizada a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Os veículos de comunicação interessados em cobrir os eventos devem enviar até **as 17 horas do dia 29 de dezembro de 2020**, solicitação de credenciamento antecipado, conforme modelo abaixo, para a Coordenadoria Geral de Administração e Legislação, no endereço eletrônico morroagudo@camaramorroagudo.sp.gov.br

Será permitido o acesso de **01 (um) profissional** por veículo de comunicação previamente cadastrado.

O acesso aos eventos acima será permitido apenas aos profissionais dos veículos de comunicação previamente cadastrados.

Morro Agudo/SP, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - SP

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA IMPRENSA **Sessão Solene de Posse e Eleição da Mesa Diretora** **Data – 01/01/2021 às 9 horas.**

Nome Veículo de Imprensa	
Inscrição CNPJ	Fone de Contato
Nome Profissional	Fone de Contato
CPF	Função do Profissional

Requeiro que o profissional acima seja habilitado para realizar o trabalho de cobertura das solenidades acima.

Morro Agudo, de dezembro de 2020

Nome e Assinatura Diretor responsável